



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 01313 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46F5D1F7EF627368185214C1D70CFE10

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 084/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor ADÃO BOAVENTURA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **ADÃO BOAVENTURA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 20 de março de 2023 a 19 de junho de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 085/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor EGÍDIO DAMASCENO NETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor EGÍDIO DAMASCENO NETO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 086/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 087/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor GILVAN RODRIGUES BROTAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor GILVAN RODRIGUES BROTAS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024